



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI**

**CURSOS DE CHINÊS 1, CHINÊS 2 E CHINÊS 3**

**EDITAL 001/2025 – DRI**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para estudantes, servidores/as da UFSM (técnicos/as administrativos/as em educação e docentes) e comunidade externa interessados/as em participar dos cursos gratuitos de **Chinês 1, Chinês 2 e Chinês 3** oferecidos em parceria com as instituições chinesas Center for Language Education and Cooperation (CLEC) e Universidade Normal de Hebei (HEBNU). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

### **1. Objetivo**

Os cursos de Chinês 1, Chinês 2 e Chinês 3 são promovidos em parceria entre a UFSM, o Center for Language Education and Cooperation (CLEC) e a Universidade Normal de Hebei (HEBNU), visando a oferta de oportunidades de capacitação para a comunidade da UFSM (servidores/as e estudantes) e para a comunidade externa à UFSM, que contribuam para uma experiência internacional, para a formação dos/as participantes e para o estabelecimento de alianças estratégicas entre as instituições envolvidas.

O objetivo do curso de Chinês 1 é capacitar o/a estudante a se comunicar em chinês em nível iniciante, a partir do desenvolvimento de noções básicas sobre cumprimentos, apresentações pessoais, relações familiares, expressão de datas e horários, expressão de gostos e preferências de alimentação, interações sobre o tempo/clima e sobre meios de transporte, expressões de cortesia e trocas de bens e serviços.

O objetivo dos cursos de Chinês 2 e Chinês 3 é aprofundar os conhecimentos da cultura e língua chinesa. Aprimorar os conhecimentos básicos do idioma chinês e seus ideogramas, possibilitando a compreensão da língua e cultura chinesa nas relações sociais do dia a dia.

## 2. Público-alvo

Podem concorrer a este edital servidores/as e estudantes com vínculo ativo com a UFSM, assim como pessoas pertencentes à comunidade externa, moradores/as de Santa Maria/RS.

## 3. Cronograma

08/08/2025	Divulgação do Edital
De 08/08 a 15/08/2025	Período de Inscrições
Até 20/08/2025	Divulgação do resultado final
25/08/2025 e 26/08/2025	Início das aulas

## 4. Vagas

4.1. A UFSM selecionará até 120 (cento e vinte) candidatos/as para participar dos cursos, sendo 60 (sessenta) vagas para o curso de Chinês 1, 30 (trinta) vagas para o curso de Chinês 2 e 30 (trinta) vagas, para o curso de Chinês 3.

4.2. As vagas de Chinês 1 serão divididas em **quatro turmas (Chinês 1A, Chinês 1B, Chinês 1C, Chinês Comunidade Externa)**, com 15 (quinze) vagas cada, distribuídas entre servidores/as, estudantes e comunidade externa de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Chinês 1 – Turma A	Chinês 1 – Turma B	Chinês 1 – Turma C	Chinês 1 – Turma Comunidade Externa
Estudantes	8	8	8	0
Docentes	3	3	3	0
Técnicos/as Administrativos/as em Educação (TAEs)	2	2	2	0
Comunidade Externa	2	2	2	15
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

4.3. As vagas de Chinês 2 serão divididas em **duas turmas (Chinês 2A e Chinês 2B)**.

Para inscrição nesta turma será *necessário possuir certificado de conclusão do curso*

**Chinês 1.** Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, distribuídas entre servidores/as e estudantes da UFSM de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Chinês 2 – Turma A	Chinês 2 – Turma B
Estudantes	10	10
Docentes	3	3
Técnicos/as Administrativos/as em Educação (TAEs)	2	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

4.4. O curso de Chinês 3 tem duração de 2 (dois) semestres. As vagas de Chinês 3 serão disponibilizadas em **duas turmas**, com seus diferenciais. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para **Chinês 3 - 1ª parte**, destinado aos/as estudantes com certificado de conclusão de Chinês 2, e 15 (quinze) vagas para **Chinês 3 - 2ª parte**, destinado aos/as estudantes com certificado de conclusão de Chinês 3 - 1ª parte, distribuídas entre servidores/as e estudantes de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Chinês 3 – 1ª parte	Chinês 3 – 2ª parte
Estudantes	10	10
Docentes	3	3
Técnicos/as Administrativos/as em Educação (TAEs)	2	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

## 5. Duração

5.1. As turmas de Chinês 1B, Chinês 2B, Chinês 3 e Chinês 3 - 2ª parte serão ministradas em **inglês**. As demais turmas serão ministradas em **português**.

5.2. Os cursos serão ministrados entre agosto e novembro de 2025, de maneira **presencial** pelas professoras da Universidade Normal de Hebei na CLEC Smart Classroom, localizada no Prédio 16, Sala 3302, campus da UFSM.

5.3. O curso de **Chinês 1** obedecerá ao calendário acadêmico da UFSM nos seguintes horários e datas:

a) A turma **Chinês 1 – Turma A** terá aulas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 7h30 às 9h30. As aulas da turma de **Chinês 1 – Turma B** serão ministradas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 7h30 às 9h30. A turma **Chinês 1 - Turma C** terá aulas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h às 21h. As aulas da turma de **Chinês 1 - Turma Comunidade Externa** serão ministradas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 14h às 16h. As turmas contemplam carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas cada.

b) As aulas do curso de **Chinês 1** serão realizadas nas seguintes datas:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Turma A</b> <b>Dias</b>	<b>Turma B</b> <b>Dias</b>	<b>Turma C</b> <b>Dias</b>	<b>Turma</b> <b>Comunidade</b> <b>Externa - Dias</b>
Agosto/2025	25, 27	26, 28	25, 27	26, 28
Setembro/2025	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30
Outubro/2025	06, 08, 13, 15, 20, 22, 29	02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 30	06, 08, 13, 15, 20, 22, 29	02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 30
Novembro/2025	03, 05, 10, 12, 17	04, 06, 11, 13	03, 05, 10, 12, 17	04, 06, 11, 13

5.4. O curso de **Chinês 2** obedecerá ao calendário acadêmico da UFSM nos seguintes horários e datas:

a) A turma **Chinês 2 – Turma A** terá aulas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 16h30 às 18h30. As aulas da turma de **Chinês 2 – Turma B** serão ministradas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 9h50 às 11h50. As turmas contemplam carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas cada.

b) As aulas do curso de **Chinês 2** serão realizadas nas seguintes datas:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Turma A</b> <b>Dias</b>	<b>Turma B</b> <b>Dias</b>
Agosto/2025	25, 27	26, 28
Setembro/2025	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30

Outubro/2025	06, 08, 13, 15, 20, 22, 29	02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 30
Novembro/2025	03, 05, 10, 12, 17	04, 06, 11, 13

5.5. O curso de **Chinês 3** obedecerá ao calendário acadêmico da UFSM nos seguintes horários e datas:

a) A turma **Chinês 3 - 1ª parte** terá aulas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 16h30 às 18h30. A turma **Chinês 3 - 2ª parte** terá aulas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 19:00 às 21h. As turmas contemplam carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas cada.

b) As aulas do curso de **Chinês 3** serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Chinês 3 – 1ª parte Dias	Chinês 3 – 2ª parte Dias
Agosto/2025	25, 27	25, 27
Setembro/2025	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29	01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29
Outubro/2025	06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29	06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29
Novembro/2025	03, 05, 10, 12	03, 05, 10, 12

5.6. O quadro resumo das vagas, horários, requisitos mínimos e exames HSK sugeridos encontram-se no **Anexo I** deste edital.

5.7. É necessário obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para poder participar das avaliações finais do curso e posterior acesso ao certificado de conclusão, a critério da professora responsável pela turma.

## 6. Requisitos para a candidatura

Para participar do curso, o/a candidato/a deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento a esses requisitos implicará em desclassificação do/a candidato/a.

- a) Ser servidor/a ou estudante regular com vínculo ativo com a UFSM ou ser morador/a de Santa Maria/RS;
- b) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional; e

c) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 (doze) meses e não apresentar pendência institucional, **para a comunidade da UFSM**.

## **7. Exame HSK**

7.1. É sugerida a realização do Exame de Proficiência em Chinês HSK **a todos/as candidatos/as selecionados/as** como contrapartida pelo curso oferecido gratuitamente pela Universidade Normal de Hebei. Este é o exame oficial da língua chinesa .

7.2. O HSK é o exame de proficiência para leitura/audição. É um teste internacionalmente padronizado que se concentra na capacidade dos/as candidatos/as cujo chinês não é a primeira língua a se comunicar no cotidiano, nos estudos e no trabalho.

7.3. Não há data estabelecida para aplicação dos exames ao final dos cursos oferecidos neste Edital, mas haverá ampla divulgação da data assim que houver definição. As regras para realização dos testes serão esclarecidas pela instituição aplicadora no momento da inscrição a quem estiver apto a realizá-los.

7.4. Cada nível tem seu exame relativo, sendo realizado ao final do semestre letivo, como descrito abaixo:

- a) estudantes de Chinês 1: realizam o exame HSK 1;
- b) estudantes de Chinês 2: realizam o exame HSK 2; e
- c) estudantes de Chinês 3: realizam o exame HSK 3 e o exame HSKK básico (prova oral).

7.5. Da mesma forma, cada nível possui valores diferenciados, como descrito abaixo:

- a) HSK 1: R\$ 39,00 (trinta e nove reais);
- b) HSK 2: R\$ 91,00 (noventa e um reais); e
- c) HSK 3 + HSKK básico: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

7.6. A inscrição no exame é de responsabilidade do/a estudante de Chinês. A DRI não se responsabiliza por este processo. Prazo de inscrições e procedimentos gerais serão passados aos/as estudantes no momento oportuno.

7.7. A participação no exame HSK em qualquer nível não exime o/a candidatos/as selecionados/as de realizar outras avaliações determinadas pela professora da turma.

## **8. Isenção da Taxa de Inscrição no Exame HSK**

8.1. Terão direito a solicitar a isenção da taxa de inscrição no Exame HSK **apenas estudantes da UFSM**, de graduação ou de pós-graduação, que estejam registrados e ativos no Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE), no período referente ao primeiro semestre de 2025.

8.2. Caberá ao/à candidato/a a comprovação de possuir o referido benefício ativo e anexá-lo no formulário de inscrição, no campo indicado.

8.3. Este benefício não se aplica a docentes, a técnicos/as administrativos/as em educação (TAEs) nem a membros da comunidade externa à UFSM.

## **9. Inscrições**

9.1. As inscrições deverão ser realizadas de **08 de agosto de 2025 até às 23h59min de 14 de agosto de 2025**, através do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/9RJfK41PKqnz56WK8>

9.2. **Será aceita somente uma candidatura para os cursos Chinês 1 e Chinês 2**, devendo o/a candidato/a optar por uma das turmas disponíveis, no formulário de candidatura. As inscrições em duplicidade para turmas diferentes dentro do mesmo nível serão desclassificadas.

9.3. Cada candidato/a deverá optar por apenas para um dos níveis no formulário de inscrição. As inscrições concomitantes para níveis diferentes serão desclassificadas.

9.4. Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá anexar todos os documentos necessários para a inscrição (item 10) em um único formulário.

9.5. O/a candidato/a deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato PDF. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é responsabilidade do/a candidato/a.

9.6. Situação da inscrição:

- a) Ao enviar a inscrição, o/a candidato/a terá situação confirmada, conforme aviso na página do formulário eletrônico;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a DRI analisará as inscrições confirmadas para homologar as que estiverem de acordo com o regramento deste Edital. Não serão homologadas as inscrições de candidatos/as que apresentarem documentação incompleta ou ilegível.

## **10. Documentos necessários para a inscrição**

10.1. Os/as candidatos/as devem providenciar os seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos RG (frente e verso) e CPF (se o RG apresentar o CPF, apenas o primeiro é suficiente) ou documento de identificação válido em território nacional (ex.: RNM, CNH, Passaporte, carteiras profissionais (conselhos ou ordens), carteira de trabalho) **para todos/as os/as candidatos/as, inclusive comunidade externa;**

b) Histórico Escolar Simplificado (disponível no [Portal Estudantil](#)), **somente para estudantes de graduação ou pós-graduação da UFSM;**

- c) Comprovante de inclusão no Benefício Socioeconômico (PRAE), **somente para estudante que solicitar reembolso de taxa de inscrição no Exame HSK**, conforme descrito no item 8.
- d) Declaração de servidor para comprovação de vínculo ativo com a UFSM (disponível em [Portal do RH](#), menu Relatórios), **somente para docentes e TAEs da UFSM**;
- e) Ficha funcional (disponível em [Portal do RH](#), menu Relatórios), **somente para TAEs da UFSM**;
- f) Comprovação de conclusão de curso de Chinês 1 com carga horária mínima de 45 (quarenta e cinco) horas, emitido pela Universidade Normal de Hebei, pelo Instituto Confúcio ou instituição equivalente **somente para candidatos/as ao Curso de Chinês 2**;
- g) Comprovação de conclusão de curso de Chinês 2 com carga horária mínima de 45 (quarenta e cinco) horas, emitido pela Universidade Normal de Hebei, pelo Instituto Confúcio ou instituição equivalente **somente para candidatos/as ao Curso de Chinês 3 - 1ª parte**;
- h) Comprovação de conclusão de curso de Chinês 3 com carga horária mínima de 45 (quarenta e cinco) horas, emitido pela Universidade Normal de Hebei, pelo Instituto Confúcio ou instituição equivalente **somente para candidatos/as ao Curso de Chinês - 2ª parte**;
- i) comprovação de conhecimento intermediário em inglês (Nível B1 do CEFR ou equivalente) **somente para quem irá se candidatar as turmas Chinês 1B, Chinês 2B, Chinês 3 e Chinês 3 - 2ª parte**;
- j) comprovante de residência em Santa Maria/RS, **somente para membros da comunidade externa**.

10.2. É responsabilidade do/a candidato/a providenciar os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

10.3. Eventualmente, poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, durante ou após o processo seletivo.

## 11. Classificação

A classificação para compor as vagas elencadas no item 4 será estabelecida obedecendo a ordem de inscrição das candidaturas com documentação completa. Também será obedecido o quantitativo de vagas disponibilizado para cada categoria da comunidade acadêmica da UFSM e da comunidade externa.

## **12. Seleção**

12.1. Caso o número de candidatos/as seja superior ao número de vagas disponíveis conforme descrito no item 4, acima, ou o número de candidatos/as em uma única categoria seja maior do que as vagas disponibilizadas, as vagas serão preenchidas pelos/as melhores classificados/as em cada categoria.

12.2. Havendo vagas remanescentes em uma das categorias (estudante, docente, TAE e/ou comunidade externa), estas serão preenchidas por candidatos/as de outras categorias, obedecendo a seguinte ordenação:

- a) Candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para docentes;
- b) Candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para TAEs;
- c) Candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para estudantes;
- d) Candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para comunidade externa;
- e) Segundo candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para docentes;
- f) Segundo candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para TAEs;
- g) Segundo candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para estudantes;
- h) Segundo candidato/a excedente mais bem classificado/a nas vagas para comunidade externa;

12.3. O critério para vagas remanescentes manterá a sequência elencada no item 12.2 até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas pelo curso.

12.4. A classificação mencionada dar-se-á de acordo com os critérios mencionados no **item 11** deste edital.

## **13. Divulgação dos resultados**

13.1. A lista com o resultado final deste edital será divulgada na página da DRI ([www.ufsm.br/dri](http://www.ufsm.br/dri)), até **20 de agosto de 2025**.

13.2. A lista com os/as suplentes será divulgada no resultado final, observado o limite de vagas de cada turma. Exemplo: turma com 15 (quinze) vagas constará no divulgado final os/as 15 (quinze) candidatos/as selecionados/as mais 15 (quinze) suplentes.

## **14. Sobre desistência ou exclusão do programa**

14.1. O/a candidato/a é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica e meios necessários para realização do curso **antes de realizar a inscrição**.

14.2. Comunicação de desistência: caso houver desistência do curso após confirmação de interesse na vaga o/a candidato/a selecionado deverá apresentar à DRI uma carta de

justificativa. Serão consideradas justificativas para desistência, por iniciativa do/a candidato/a, aquelas que incluírem situações imprevisíveis como problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis como indisponibilidade acadêmica, financeira ou interesse particular não serão aceitas como justificativas.

14.3. Será excluído/a do curso o/a candidato/a que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM durante o período entre a inscrição e a data de início das atividades ou durante as aulas.

**14.4. Se o/a candidato/a selecionado/a desistir (sem apresentar justificativa) ou for excluído/a do curso, este/a não poderá participar de quaisquer outros editais publicados pela DRI pelos 02 (dois) semestres subsequentes a este edital.**

## **15. Disposições finais**

15.1. Fica estabelecida a concordância plena do/a candidato/a à seleção, incluídas todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital desde o momento do envio da candidatura aos cursos de **Chinês 1, Chinês 2 ou Chinês 3, e todas as turmas relacionadas**, realizados pela DRI/UFSM.

15.2. O/a interessado/a não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

15.3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Dados incorretos ou incompletos ou ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital desclassificarão a candidatura.

15.4. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas na página da DRI ([www.ufsm.br/dri](http://www.ufsm.br/dri)).

15.5. Caso haja possibilidade de novas vagas, estas serão preenchidas de modo discricionário pela DRI.

15.6. A participação no curso não criará qualquer obstáculo ou impedimento para que o/a candidato/a continue desempenhando suas atividades acadêmicas ou profissionais na UFSM.

15.7. A DRI não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.

15.8. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo correio eletrônico [dri.multilateral@ufsm.br](mailto:dri.multilateral@ufsm.br), informando como assunto “Edital 001/2025 - DRI”. Os correios eletrônicos serão respondidos em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

15.9. A DRI poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

15.10. Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Santa Maria, 08 de agosto de 2025.

**Júlio César Cossio Rodriguez**  
Diretor de Relações Internacionais em Exercício

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI**

**ANEXO I - Quadro Resumo das Vagas, Horários, Requisitos Mínimos e Exames HSK**

Curso	Chinês 1				Chinês 2		Chinês 3	
	Turma A	Turma B	Turma C	Comunidade Externa	Turma A	Turma B	Chinês 3	Avançado
Vagas UFSM	15	15	15	15	15	15	15	15
Horário	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> , das 7h30 às 9h30	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> , das 7h30 às 9h30	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> , das 19h às 21h	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> , das 14h às 16h	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> , das 16h às 18h30	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> , das 9h50 às 11h50	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> , das 16h30 às 18h30	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> , das 19h às 21h
Requisito Mínimo (necessário cumprir todos)		*Inglês intermediário			*Comprovação de participação em turmas anteriores de Chinês 1	*Inglês intermediário *Comprovação de participação em turmas anteriores de Chinês 1	*Inglês intermediário *Comprovação de participação em turmas anteriores de Chinês 2	*Inglês intermediário *Comprovação de participação em turmas anteriores de Chinês 3
Exame sugerido ao final do curso	Exame HSK 1	Exame HSK 1	Exame HSK 1	Exame HSK 1	Exame HSK 2	Exame HSK 2	-	Exame HSK 3 + HSKK básico

NUP: 23081.105208/2025-23

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de cursos promovidos pela instituição (022.11)	EDITAL 001_2025 - DRI - CURSOS DE CHINES SMART CLASSROOM 2025.2.docx.pdf

**Assinaturas**

08/08/2025 11:42:05

JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ (Diretor(a) (Substituto))

01.04.00.00.0.0 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI



Código Verificador: 6071404

Código CRC: 717868c3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>